PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

# 6ª REUNIÃO 2022 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

## Junho-Julho/2022

| ATA DA REUNIÃO | |
|---|---|
| **Local** | **Data** |
| Virtual (Através de manifestação por e-mail) | **29/07/2022** |
| **1. Composição do Comitê Gestor (Portaria SGP.PR.Nº 096/2021)** | |
| **Coordenador**: Fabio Túlio Correia Ribeiro (Desembargador Presidente) - em férias; | |
| **Vice Coordenador:** Fabrício de Amorim Fernandes (Juiz do Trabalho Substituto e Vice Coordenador); | |
| **Membros da área de Estatística:** Mônica Oliveira Barreto (Assessora de Gestão Estratégica) e Érica dos Santos Andrade (Chefe do Setor de Estatística) - esta última, em férias, sendo substituída por Péricles Machado Teixeira; | |
| **Membros do 1º e 2º Graus de Jurisdição:** Rosane Nascimento Barretto (Secretária-Geral da Presidência) - em férias, sendo substituída por Ida Carla Cruz Moraes Sobral; Deborah Puig Cardoso (Secretária da Corregedoria); José Olino de Campos Lima Júnior (Assistente de Gabinete do Des. Fabio Túlio Correia Ribeiro); Shirley de Freitas Fernandes Santos (Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Aracaju); | |
| **Membro da Área Administrativa:** Tadeu Matos Henriques Nascimento (Diretor-Geral); | |
| **Membro da Área de Tecnologia da Informação:** Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação). | |
| **2. Pauta:**<br>2.1. Informes. | |

**Em cumprimento ao disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se, no formato virtual, através de manifestação por e-mail, com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão e outros assuntos estatísticos pertinentes, conforme Pauta acima especificada.**

**3. Análises, observações e deliberações**

**3.1 – Informes**

**3.1.1 Implantação de novas versões de sistemas/ferramentas:** informou-se que o extrator do e-gestão, versão 2.8.3 (hotfix), foi implantado e se encontra em produção; a princípio, foram corrigidos os dados anteriormente inconsistentes; encontra-se em processo de homologação o extrator do GPREC, versão 2.1;

**3.1.2 Prêmio CNJ de Qualidade 2022:** foi informado que, dentre os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, edição 2022, está prevista a consistência da base de dados do DataJud (art. 8º, inciso I, da Portaria CNJ 170/2022). Nesse item, o TRT 20 somente não está pontuando, de acordo com o Painel de Saneamento do Datajud, no item Polo Passivo preenchido com documento válido. Está atingindo, conforme dados de 11/06/2022, o percentual de 97%; para pontuar, deve-se alcançar o percentual de 98%. O TRT 20 adotou medidas para correção da base, que trazia um grande quantitativo de "cartas precatórias" sem a identificação do CNPJ, cartas essas já resolvidas com data anterior a 2020 e que, portanto, deveriam ter sido baixadas da base; além disso, as cartas precatórias não integram o rol de classes de casos novos e, desta feita, não deveriam ter sido consideradas. A solicitação de correção foi encaminhada; no entanto, o painel não foi atualizado (dados ainda contemplam a situação em 11/06/2022); aguarda-se a atualização para saber se a provid[illegible] resolveu o problema e resultou na pontuação integral. Outro ponto previsto no Prêmio e que se

Assinado de forma digital por:
MONICA OLIVEIRA BARRETO:2275
Data: 02/08/2022 08:51:21
Local: http://www.trt20.jus.br. Id: 0194702

# 6ª REUNIÃO 2022 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

## Junho-Julho/2022

relaciona ao DataJud - art. 8º, inciso II, da Portaria CNJ 170/2022 - avalia o grau de aderência entre o resultado apurado para alguns indicadores pelo Datajud e o que fora lançado no Justiça em Números (JN), a partir dos dados do e-Gestão. Em relação a esse requisito, o TRT 20 está avaliando as diferenças (trabalho realizado pela AGE em parceria com a SETIC), a partir das informações que constam do Painel de Saneamento do Datajud. Há algumas dificuldades para realizar essa verificação, pois: o TRT 20 não dispõe internamente da base de dados do DataJud; o próprio CNJ, com frequência, corrige os dados apurados e os parâmetros definidos; há indisponibilidade de dados atualizados para *download*. Tudo isso acaba dificultando a realização dessas análises; priorizar-se-á, em função do prazo estabelecido para correção do JN (31/08/2022), a avaliação dos indicadores em que o TRT 20 não está pontuando - aqueles em que a divergência é maior que 10%.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.

Documento assinado digitalmente
FABRICIO DE AMORIM FERNANDES
Data: 04/08/2022 12:01:26-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**Assinatura**

**FABRÍCIO DE AMORIM FERNANDES**
**Juiz do Trabalho Substituto**
**Vice Coordenador do Comitê Regional do Sistema e-Gestão**
**em exercício da Coordenação**
*(assinado digitalmente)*

**MÔNICA OLIVEIRA BARRETO**
**Assessora de Gestão Estratégica**
**Secretária da Reunião**

Assinado de forma digital por:
MONICA OLIVEIRA BARRETO:2275
Data: 02/08/2022 08:51:21
Local: http://www.trt20.jus.br. Id: 0194702